

PARECER Nº 2018111 – PARECER DE REGULARIDADE			
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Cultura – SEMC		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 008/2017		
ORDENADOR DE DESPESA	Luís Alberto Mota Figueira		
EMPRESA CONTRATADA	Dacilene Lima Aguiar - EPP	VALOR R\$ 91.107,80	Contrato nº 033/2017
Assunto/ Objeto	1º Termo aditivo ao contrato de Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para casa de cultura historiador João Santos no Município de Santarém – Pa através do Contrato de repasse nº 838417/16/MTUR/CAIXA.		
VIGENCIA DO CONTRATO	06.11.2017 a 31.12.2017		
VIGENCIA DO ADITIVO	31.12.2017a 30.04.2018		

INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica dos 1º Termo Aditivo oriundos do Pregão Presencial nº 008/2017. O contrato de nº 033/2017 foi firmado com a empresa Dacilene Lima Aguiar – EPP, deu entrada nesta Controladoria dia 26/01/2018, para análise obrigatória.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Ofício nº 046/2017 a empresa sobre interesse do aditamento em 18.12.2017, fl. 500;
- Ofício da Empresa aceite do aditamento ao contrato, em 19.12.2017, fl. 501;
- Memo. Interno nº 021/2017 do NAF ao Gabinete da Secretaria sobre a necessidade do aditamento em 20.12.2017, fl. 502;
- Autorização do ordenador de despesa em 26.12.2017, fl. 503;
- Justificativa, em 26.12.fl. 504 -507;
- Parecer jurídico nº 156/2017 de 26.12.2017 - emitido pelo Dr – Wallace Pessoa Oliveira – Procurador Jurídico “**entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima e cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações**”; fl. 509 – 511;
- Despacho homologatório do 1º termo aditivo em 26.12.2017, fl. 512 - 513;
- Aviso de ratificação e homologação de celebração de termo aditivo em 26.12.2017, fl. 514;
- Certidão de afixação e divulgação de aviso de homologação em 26.12.2017, fl. 515;
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal, fl. 516 - 521;
- Extrato do aditivo no mural da secretaria, fl. 522;
- Primeiro termo aditivo assinado pelas partes, datada de 29.12.2017, fl. 523 - 524;
- Certidão de afixação e extrato de termo aditivo em 29.12.2017, fl. 525;
- Cópia do contrato, fl. 526 – 532;
- Termo aditivo ao contrato de repasse OGU, fl. 533;
- Publicação no DOU nº 12 em 17.01.2018, fl. 606;
- Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para nº 1902 de 17.01.2018, fl. 607.

DO PARECER

Em análise da documentação do 1º aditivo, verificou - se que as estão presentes os requisitos legais. **RECOMENDAMOS:** inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão, estando apto a gerar despesa a Municipalidade.

Santarém (PA), 29 de Janeiro de 2018.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos
Técnica de Controle Interno
Matrícula nº 83.760

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018